

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES –
CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>81</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo , com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Rural, o Sr. Damião Ferreira de Oliveira e ao Exmo. Secretário Municipal de Educação, o Sr. Hildefran J. Ribeiro .

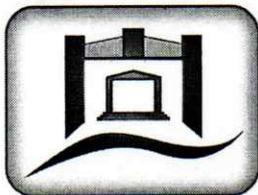
Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 21 DE Maio DE 2025
AS 11:47hs
Thaisy Nadya
Servidor(A)

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. MOÉSIO LOIOLA DE MELO, COM ENCAMINHAMENTO AO EXMO. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, O SR. DAMIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA E AO EXMO. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, O SR. HILDEFRAN J. RIBEIRO, A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA HORTA NA ESCOLA", NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento ao Exmo. Secretário de Desenvolvimento Rural, o Sr. Damião Ferreira de Oliveira e ao Exmo. Secretário Municipal de Educação, o Sr. Hildefran J. Ribeiro, **A CRIAÇÃO DO "PROGRAMA HORTA NA ESCOLA", NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

JUSTIFICATIVA:

A implementação do Programa "Horta na Escola" no âmbito da rede municipal de ensino representa uma iniciativa de grande relevância pedagógica, ambiental e social, com potencial de impactar positivamente a formação integral dos estudantes, ao mesmo tempo em que fortalece a articulação entre a escola, a comunidade e os princípios da sustentabilidade.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



A escola, enquanto espaço de formação cidadã, deve proporcionar experiências que transcendam o ensino tradicional, promovendo o contato direto com práticas que estimulem a responsabilidade socioambiental, a valorização da alimentação saudável e o respeito ao meio ambiente. Nesse sentido, o cultivo de hortas escolares se configura como um instrumento didático multifuncional, que pode ser incorporado ao currículo de forma transversal, envolvendo disciplinas como ciências, matemática, geografia, língua portuguesa, entre outras.

Além do aspecto pedagógico, a horta escolar promove a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis e o combate ao desperdício de alimentos. Ao participar diretamente do processo de plantio, cultivo e colheita, os estudantes desenvolvem senso de pertencimento, disciplina, cooperação e respeito pelo trabalho coletivo. Tais práticas contribuem significativamente para a construção de uma cultura de saúde e bem-estar dentro do ambiente escolar.

Do ponto de vista ambiental, o programa estimula práticas de agricultura sustentável, reutilização de materiais, compostagem e manejo responsável do solo e da água. Essas ações reforçam valores de preservação ambiental e permitem a sensibilização da comunidade escolar quanto à importância da conservação dos recursos naturais.

Adicionalmente, é importante destacar que o Programa "Horta na Escola" está alinhado às diretrizes da Política Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, especialmente no que se refere à educação de qualidade, erradicação da fome, saúde e bem-estar e ação contra a mudança global do clima.

Diante de tais considerações, a criação do Programa "Horta na Escola" se justifica como uma política pública relevante, com grande potencial educativo, social e ambiental, que contribuirá diretamente para a formação de cidadãos conscientes, ativos e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa, saudável e sustentável.

Por fim, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 23 / 05 / 2025


PRESIDENTE


MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO

Vereadora